

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* -**  
**Artes Plásticas e Contemporaneidade Turma 2018/2020**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 A coordenação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em **ARTES PLÁSTICAS E CONTEMPORANEIDADE** torna público o edital de abertura de turma para o período 2018-2020.
- 1.2 O curso foi aprovado pela Resolução COEPE/UEMG N° 224/2017 de 05 de outubro de 2017, publicada no Minas Gerais em 07 de outubro de 2017.
- 1.3 Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <http://www.uemg.br>

**2. Número de vagas:** São oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas. Para que haja oferta do curso, será necessário que se complete o mínimo de 30 candidatos aprovados no processo de seleção.

**3. Das inscrições:** As inscrições serão realizadas **no período de 01 a 07 de março de 2018**, no horário de 12 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, na Secretaria de Pós-Graduação da Escola Guignard, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), situada à Rua Ascânio Burlamarque, 540, Mangabeiras – CEP 30315-030, em Belo Horizonte/MG. Telefax: (31) 3194-9308. Email: [arte.guignard@uemg.br](mailto:arte.guignard@uemg.br).

**4. Documentos Necessários para inscrição:** Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- 4.1 Formulário de Inscrição, disponível na Secretaria de Pós-graduação da Escola Guignard – UEMG e no site da UEMG endereço: <http://www.uemg.br>;
- 4.2 Duas cópias do diploma de graduação e original para conferência, ou cópia do Protocolo do Requerimento do Diploma junto a secretaria do curso e original para conferência;
- 4.3 Cópias do CPF e Carteira de Identidade e original para conferência (em duas vias);
- 4.4 Cópias do comprovante de residência (em duas vias);
- 4.5 Curriculum Vitae;
- 4.6 Carta de Intenção dirigida à coordenação do curso (para regras de redação desta Carta;
- 4.6.1 A Carta de intenção deverá ser dirigida à coordenação do curso; ter entre 1500 e 3000 caracteres (sem espaço); deverá estar digitada em Fonte Arial 12. O candidato deverá apresentar de forma sucinta seu percurso acadêmico e profissional e deverá expor a razão/as razões pela/s qual/quais ele acredita ser o curso em questão adequado a seu perfil e a seus projetos pessoais e profissionais.
- 4.7 Só serão aceitos os pedidos de inscrição que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos itens contidos neste Edital.
- 4.9 Caso a inscrição de algum candidato seja indeferida, ele será comunicado pelo e-mail cadastrado no ato de inscrição. Caberá ao candidato verificar seu e-mail no período posterior ao ato de inscrição e até o início do processo de seleção, para se certificar do deferimento de sua inscrição.

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* -**  
**Artes Plásticas e Contemporaneidade Turma 2018/2020**

5. **Realização do Curso:** O curso terá início no dia **02 de abril de 2018**, com o final das disciplinas previsto para maio de 2019. Os alunos terão até final de outubro de 2019 para entregar seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), realizados sob a orientação de um professor. O curso tem a duração máxima de vinte e quatro (24) meses.
- 5.1 **Período das disciplinas:** as disciplinas são ministradas sempre às segundas, terças, quartas, das 19 horas às 22 horas e 40 minutos.
6. **Valor do curso:**
- 6.1 **Matrícula:** 380,00 (trezentos e oitenta reais)
- 6.2 **Mensalidades:** Dezesete mensalidades de 380,00 (trezentos e oitenta reais).
7. **Seleção:** O processo seletivo será realizado no período de **12 a 15 de março de 2018**, e consistirá em:
- 7.1 Avaliação de Currículo (total 70 pontos). Nesta avaliação são pontuadas:
- 7.1.1 Experiência profissional: de zero a trinta pontos (**0 a 30**), sendo que serão computados 5 pontos por cada ano de experiência profissional em atividades vinculadas às artes e áreas afins, tais como ciências humanas, biblioteconomia, jornalismo, moda, arquitetura e design. Serão computados 2 pontos para cada ano de experiência profissional em quaisquer outras áreas.
- 7.1.2 Experiência acadêmica: de zero a trinta pontos (**0 a 30 pontos**), sendo cinco pontos por cada curso concluído, seja de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, em quaisquer áreas; também serão pontuados cursos concluídos de formação vinculados à profissão do candidato, sendo considerados 5 pontos para cada curso realizado em áreas das artes ou afins, tais como as já relacionadas acima, no item 7.1.1; serão atribuídos 2 pontos para cada curso de formação profissional, em quaisquer outras áreas de atuação.
- 7.1.3 Formação complementar: de zero a dez pontos (**0 a 10 pontos**), sendo que serão computados 2 pontos por atividade, entre elas cursos de línguas, cursos da área de computação, ou quaisquer outros cursos de curta duração, intercâmbios profissionais ou acadêmicos, atuação em organizações profissionais ou ONGs, atuação em projetos sociais ou culturais.
- 7.2 Avaliação da Carta de Intenção (0 a 30 pontos). Nesta avaliação serão pontuados:
- 7.2.1 Coerência e coesão do texto; domínio da norma culta da língua portuguesa; proximidade das intenções do candidato com o projeto do curso em questão.
- 7.2.2 A carta deve ser dirigida à coordenação do curso, obrigatoriamente digitada em fonte Arial 12 e conter no máximo 3000 (três mil) caracteres (sem espaço).
- 7.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de sessenta (60) pontos.
- 7.4 Somente serão submetidos a essa avaliação os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas pela coordenação do curso.
- 7.5 A comissão de avaliação dos currículos e das cartas de intenção será composta pela coordenadora do curso, professora Doutora Luzia Gontijo Rodrigues e pelo professor Doutor Sebastião Brandão Miguel.

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* -**  
**Artes Plásticas e Contemporaneidade Turma 2018/2020**

8. **Resultado do Processo seletivo:** O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no dia **19 de março de 2018** e o resultado final do processo de seleção, após a análise dos recursos, no dia **22 de março de 2018**. Ambos resultados serão dispostos em lista contendo os nomes completos e notas dos candidatos e divulgados no site institucional ([www.uemg.br](http://www.uemg.br)) e afixados em local público e visível nas dependências da Escola Guignard/UEMG.
- 8.1 **CrITÉrios de desempate:** Em caso de empate na classificação, o critério para desempate será: 1- a nota mais alta obtida na avaliação do curriculum vitae.
- 8.2 **Admissão:** Para ser admitido como aluno regular, o candidato deverá ter sido aprovado e estar situado entre os 35 primeiros classificados.
- 8.3 Caso haja desistência, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados e considerados excedentes.
- 8.4 **Prazo para recursos:** os candidatos terão dois dias úteis para entrar com recurso contra o resultado, a partir da divulgação da lista dos selecionados, no dia 19 de março de 2018. Os pedidos de recurso podem ser feitos na Secretaria do curso, através do preenchimento de um formulário próprio para tal, que deverá ser assinado e datado pelo candidato. O horário para esses pedidos é o mesmo estipulado para as inscrições no item 3 deste Edital.
9. **Matrícula:** As matrículas deverão ser realizadas de **26 a 28 de março de 2018**, na Secretaria do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Artes Plásticas e Contemporaneidade, na Escola Guignard/UEMG, à Rua Ascânio Burlamarque, 540, Mangabeiras, 1º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30315-030, de 13 horas e 30 minutos às 20 horas e 30 minutos, apresentando os seguintes documentos:
- 9.1 Documentos necessários ao ato da matrícula:
- 9.1.1 02 fotos 3x4 recentes;
- 9.1.2 02 Cópias da Certidão de nascimento ou casamento e original para conferência;
- 9.1.3 01 Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação e original para conferência;
- 9.1.4 Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 9.1.5 Comprovante do pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$380,00 (Trezentos e oitenta reais). O boleto referente a este pagamento será enviado ao Candidato pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, através do e-mail cadastrado no Formulário de Matrícula.
- 9.1.6 Só serão aceitos os pedidos de matrícula dos candidatos que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos itens contidos neste Edital.
- 9.1.7 Não existe possibilidade de matrícula por disciplina, sendo os pagamentos das dezessete mensalidades um dos requisitos necessários para que o aluno matriculado seja considerado apto a se submeter à banca final de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* -**  
**Artes Plásticas e Contemporaneidade Turma 2018/2020**

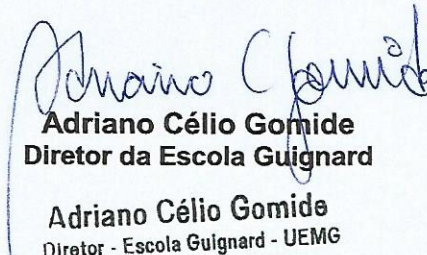
10. **Início do curso:** o curso terá início em **02 de abril de 2018**, às 19 horas, nas dependências da Escola Guignard da Universidade do Estado de Minas Gerais.
11. **Das Disposições Finais:** Quaisquer decisões sobre as questões não previstas neste Edital, ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver aqui previsto, são de competência do Conselho Departamental da Escola Guignard, em nome do Curso de Pós-graduação em Artes Plásticas e Contemporaneidade.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.



**Luzia Gontijo Rodrigues**  
**Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu***  
**Artes Plásticas e Contemporaneidade**

Luzia Gontijo Rodrigues  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação  
"Artes Plásticas e Contemporaneidade"  
Escola Guignard - UEMG - MASP 11290969



**Adriano Célio Gomide**  
**Diretor da Escola Guignard**

Adriano Célio Gomide  
Diretor - Escola Guignard - UEMG  
MASP 1034035-4